DECRETO Nº 2.385 DE 26 DE MAIO DE 2017

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILSON WAGNER FANTIN, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e III, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.648 de 19 de Dezembro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº 1.671/2017, a suplementação no valor de **R$ 122.500,00 (Cento e vinte e dois mil e quinhentos reais)**, para criar e reforçar as dotações orçamentárias nos Programas e Atividades, abaixo discriminada:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL	
PROGRAMA	0018 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2147 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
DEST. RECUR.	01.510.000	
ELEMENTO	(713) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.000,00
ELEMENTO	(714) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.000,00
UNIDADE ORÇ.	14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2152 - MANUTENÇÃO DO CRAS - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	01.510.000	
ELEMENTO	(724) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
UNIDADE ORÇ.	14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2156 - MANUTENÇÃO DO CREAS - REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	05.500.067	
ELEMENTO	(734) 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	22.500,00
ELEMENTO	(736) 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.000,00
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2155 - MANUTENÇÃO DO CREAS - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	01.510.000	
ELEMENTO	(731) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
UNIDADE ORÇ.	14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
PROGRAMA	0021 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO - FMAS	
FONTE	05 – RECURSO FEDERAL	
ATIVIDADE	2159 - MANUTENÇÃO DO FMAS - REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	05.500.034	
ELEMENTO	(748) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2157 - MANUTENÇÃO DO FMAS - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	01.510.000	
ELEMENTO	(739) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
TOTAL		**122.500,00**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

1º – Anulação parcial de dotação orçamentária

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	13 - SEC. MUNICIPAL DE ASSIST., DES. SOCIAL	
PROGRAMA	0018 - APRIMORAMENTO DE GESTÃO	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2147 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
DEST. RECUR.	01.510.000	
ELEMENTO	(718) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00

UNIDADE ORÇ.	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0019 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - FMAS**	
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2152 - MANUTENÇÃO DO CRAS - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.510.000**	
ELEMENTO	(725) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
UNIDADE ORÇ.	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0020 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - FMAS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2156 - MANUTENÇÃO DO CREAS - REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.500.067**	
ELEMENTO	(735) 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	44.500,00
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2155 - MANUTENÇÃO DO CREAS - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.510.000**	
ELEMENTO	(732) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
UNIDADE ORÇ.	**14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
PROGRAMA	**0021 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO - FMAS**	
FONTE	**05 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2159 - MANUTENÇÃO DO FMAS - REC. FEDERAL	
DEST. RECUR.	**05.500.034**	
ELEMENTO	(746) 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
FONTE	**01 - TESOURO**	
ATIVIDADE	2157 - MANUTENÇÃO DO FMAS - REC. PRÓPRIOS	
DEST. RECUR.	**01.510.000**	
ELEMENTO	(741) 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
TOTAL		**122.500,00**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 26 de maio de 2017.

GILSON WAGNER FANTIN
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

LUCIANO MIYASHITA
Secretário Municipal de Administração - Substituto

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Secretário Municipal de Finanças

ANTONIO MATHEUS DA VEIGA NETO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos